

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
1ª Secretaria da CMRB



Referente Processo nº 28842/2021

Rio Branco – AC, 07 de outubro de 2021.

A Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Rio Branco

Assunto: **Solicitação Participação em evento**

Informo que foram juntados aos autos deste processo:

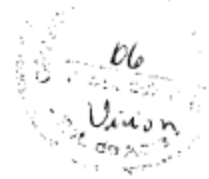
1. Projeto básico;
2. Folders;
3. Certidões
4. Cotação de passagens aéreas
5. Contagem de Diárias
6. Valor da inscrição no Curso

Atenciosamente,

Joana Lima
Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria
Portaria 018/2021



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
1ª SECRETARIA**



PROJETO BÁSICO Nº 23/2021

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a realização de curso e/ou capacitação, treinamento e aperfeiçoamento, com conteúdos voltados às atividades exercidas por agentes públicos do Poder Legislativo municipal rio-branquense, com a consequente concessão de diárias e aquisição de passagens aéreas destinadas à participação no evento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

A contratação de empresa especializada na realização de treinamentos de capacitação para agentes públicos que exercem suas atribuições no Poder Legislativo municipal rio-branquense, juntamente com a concessão de diárias e aquisição de passagens aéreas para fins de deslocamento para o evento escolhido se faz necessária, porquanto esta é uma das formas de potencializar e aprimorar as atividades exercidas nesta Casa Legislativa.

Neste contexto é importante destacar que a Câmara dos Vereadores é composta por representantes do povo, aos quais cabem as funções de legislar, fiscalizar, julgar e assessorar o Poder Executivo. O exercício de tais atribuições só pode ser bem feito caso essas pessoas sejam bem qualificadas, o que torna imperiosa a disponibilização de treinamentos aos agentes públicos envolvidos nas competências supracitadas e, por conseguinte a contratação objeto deste projeto básico.

Isso posto, entendemos que o curso Cuidados Indispensáveis para o Gestor Público Municipal, mostra pertinência com o exercício da vereança e com a atuação do requerente no Poder Legislativo Municipal.

3. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação direta objeto deste projeto básico fundamenta-se no disposto no artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 por se tratar o caso de contratação em que há impossibilidade de aferição objetiva de critérios que viabilizariam uma competição, por ser seu objeto singular, qual seja, a escolha de qual treinamento realizar, dentre tantos disponíveis no mercado, o que demanda uma opção subjetiva do administrador.

4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PALESTRANTE

A escolha do Instituto Qualificar – Capacitação e Treinamento se dá em razão dela atuar na área da gestão pública, realizando cursos de capacitação em todo Brasil. Trata-se de empresa que já prestou serviços para a Câmara Municipal de Rio Branco.

O curso a ser adquirido, por sua vez, terá como professor/palestrante Dr. Clermon Augusto Drumond, Advogado, Especialista em Direito Municipal. Pós Graduado em Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
1ª SECRETARIA



Pública e Gestão de Cidades; MBA em Gestão de pessoas pela FGV, Extensão em Direito Eleitoral pela FGV, Autor dos livros Eleições Municipais: A legislação passo a passo ano 2012 e ano 2016; Certificação CPA – 10 Anbima de acordo com folder anexado ao pedido p.03.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor cobrado pelo curso Cuidados Indispensáveis para o Gestor Público Municipal, R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco), é aquele usualmente cobrado pela empresa Instituto Qualificar – Capacitação e Treinamento para eventos dessa natureza, conforme demonstra o quadro abaixo.

Curso: Transparência e Governança – O Papel do Poder Legislativo. Órgão: Qualificar – Capacitação e Treinamento. Local: São Paulo – SP Data: 09 a 13 de fevereiro. Carga horária: 15 horas Professores envolvidos: 01 Valor do investimento: R\$595,00.	Curso: Parlamento Municipal. Órgão: Qualificar – Capacitação e Treinamento. Local: Brasília - DF Data: 16 a 20 de março de 2021. Carga horária: 15 horas. Professores envolvidos: 01 Valor do investimento: R\$595,00.	Curso: Controle e Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais. Órgão: Qualificar – Capacitação e Treinamento. Local: Fortaleza - CE Data: 27 a 31 de julho de 2021. Carga horária: 15 horas Professores envolvidos: 01 Valor do investimento: R\$595,00.
--	---	---

5. EXECUÇÃO DO CURSO

O curso Cuidados Indispensáveis para o Gestor Público Municipal tem carga horária de 15 (quinze) horas a serem cumpridas em 05 dias, conforme programação abaixo relacionada, extraída do folder de inscrição de p.02.

1º dia - 26/10/2021 - terça-feira – 12 às 17h

Inscrição e entrega do material de participação;

2º dia - 27/10/2021 - quarta-feira – 09 às 13h

Princípios da administração Pública;

Transição;

15h = Consultoria Individual.

3º dia - 28/10/2021 - quinta-feira – 09 às 13h

Nepotismo;

Competência do Município;



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
1ª SECRETARIA



15h – Consultoria Individual.

4º dia - 29/10/2021 - sexta-feira - 09 às 13h

Instrumento de Planejamento e Gestão;

Organização do Governo Municipal;

15h – Consultoria Individual

5º dia - 30/10/2021 – Sábado 09h

Integração de projetos;

Encerramento com entrega de Certificados de participação.

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento da presente contratação, no valor de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais), será efetuado à empresa **Qualificar – Capacitação e Treinamento** através de transferência bancária.

Frise-se ainda, nos termos do art. 62, caput, da Lei nº. 8.666/93, que em razão do valor do negócio, não há necessidade de elaboração de contrato, motivo pelo qual esse instrumento será substituído pela nota de empenho.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - O pagamento da capacitação ocorrerá na dotação do Programa de Trabalho: 02.001.001.01.031.0601. 2001.0000– Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - AC.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1.01

8.2 - A aquisição de passagens aéreas ocorrerá na dotação do Programa de Trabalho: 02.001.001.01.031.0601. 2001.0000– Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - AC.

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção

Fonte de Recursos: 1.01

8.3 – O pagamento de diárias ocorrerá na dotação do Programa de Trabalho: 02.001.001.01.031.0601. 2001.0000– Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - AC

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil

Fonte de Recursos: 1.01



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
1ª SECRETARIA**



8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 Executar os serviços conforme especificações de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;
- 9.2 Utilizar instrutores habilitados para ministrar o treinamento;
- 9.3 Responsabilizar-se pelo recebimento das notas de empenho e faturamento individualizado;
- 9.4 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma consignada no item 7 do presente projeto básico;
- 10.2 Conceder ao requerente, conforme Resolução Legislativa 05/2014, diárias destinadas a *prover as despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana no período do evento;*
- 10.3 Disponibilizar passagens aéreas ao requerente para que este consiga se deslocar até o local do treinamento no período estritamente necessário à ida e à volta do evento;

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1 Advertências por escrito, admitidas inicialmente, pela infração de qualquer item pactuado, desde que sem consequências nos prazos e nos valores estabelecidos;
- 11.2 Multas, no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, quando a CONTRATADA, sem a existência de motivo justo, rescindir ou der causa à rescisão do Contrato;
- 11.3 Multas de 5% (cinco por cento) do valor da nota de empenho, caso a CONTRATADA descumpra qualquer outra condição ajustada e, em especial, quando não se aparelhar convenientemente para a execução dos serviços.
- 11.4 Impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 11.5 Declarações de idoneidade que impede o contratado de contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Poderá haver a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, assim que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na subcláusula anterior;



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
1ª SECRETARIA**



11.2 As sanções previstas nas subcláusulas anteriores, quando cabíveis, poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93, observado o contraditório e a ampla defesa.

11.4 A imposição de qualquer penalidade não exime a CONTRATADA do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos causados à CONTRATANTE.

11. DA EVENTUAL RESCISÃO.

As hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93. Nesses casos, o fornecedor reconhece os Direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

12. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Rio Branco – Acre, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Projeto Básicas e das Contratações deles decorrentes.

Rio Branco – AC, 07 de outubro de 2021.

Joana Lima
Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria
Portaria 016/2021



(31) 3879-4715

Home

A Instituição

Calendário

Fale Conosco

Cursos 2021 / 1057º 09, 10, 11, 12 e 13 de Fevereiro de 2021 - São Paulo/SP

**1057º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS,
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ACESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS**

TRANSPARENCIA E GOVERNANÇA

O PAPEL DO PODER LEGISLATIVO



SÃO PAULO - SP

**09, 10, 11, 12 e 13
de Fevereiro 2021**

AUDITÓRIO DO DAN INN HOTEL

Av. Casper Líbero, 115 - Centro - Tel.(11)3311-7311

PROGRAMAÇÃO

Dia 09/02/21 - Terça-feira 12 as 17h

**- Inscrição e entrega do
material de participação.**

Dia 10/02/21 - Quarta-feira 09 as 13h

**- Governabilidade e Governança;
15h - Consultoria Individual**

Dia 11/02/21 - Quinta-feira 09 as 13h

**- O Poder Legislativo na Esfera Municipal
15 - Consultoria Individual;**

Dia 12/02/21 - Sexta - feira 09 as 13h

**- Transparência na Administração Pública
15h - Consultoria Individual;**

Dia 13/02/21 - Sábado 09h

**- Integração de projetos;
Encerramento com entrega de
Certificados de participação;**

PROFESSOR

Dr. Reginaldo Lima

Economista,
pós-graduado em Gestão Pública e Previdência,
pela Escola de Governo do Estado de Minas Gerais,
Fundação "João Pinheiro"
Graduado em Direito pela PUC - Pontifícia Universidade
Católica de Minas Gerais
Graduado em Ciências do Estado e Governança
Social pela UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

INSCRIÇÕES

Antecipadas: R\$ 595,00

Até o dia 04/02/2021, através de conta
corrente, em nome do Qualificar -
Capacitação e Treinamento, Ag.
2770-7 C/C nº 41.426-3 Banco do
Brasil, sendo que a relação de
participantes deverá ser enviada,
antecipadamente, pelo e-mail:
qualificarcapacitar@gmail.com
No local: R\$ 650,00

REALIZAÇÃO

QUALIFICAR

Capacitação e Treinamento

**Av. Dr. Cristiano Guimarães, 985/Jato 12 -
Planalto, Belo Horizonte - MG CEP: 31720-300
Telefone: (31) 3879.4715 Fax: (31) 3879.4717
CNPJ: 26.605.156/0001-90**

*** ESTA PROGRAMAÇÃO ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÃO**

12
Vitor

1061º ENCONTRO NACIONAL PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS;

PARLAMENTO MUNICIPAL

BRASÍLIA - DF

**16, 17, 18, 19 e 20
Março de 2021**

AUDITÓRIO DO PLANALTO BITTAR HOTEL

Setor Hoteleiro Sul, Quadra 3 - Bloco A, s/nº - Tel. (61) 3704-2000

PROGRAMAÇÃO

Dia 16/03/21 - Terça-feira 12 as 17h

- Inscrição e entrega do material de participação.

Dia 17/03/21 - Quarta-feira 09 as 13h

- Câmara Municipal - Regimento Interno;
- Proposições:
15h - Consultoria Individual;

Dia 18/03/21 - Quinta-feira 09 as 13h

- **Processo Legislativo;**
- **Técnica Legislativa;**
15h - **Consultoria Individual;**

Dia 19/03/21 - Sexta-feira 09 as 13h

- **Exercício do Mandato;**
- **Direitos do Vereador;**
15h - **Consultoria Individual;**

Dia 20/03/21 - Sábado 09h

- **Integração de projetos;**
Encerramento com entrega de Certificados de participação;

PROFESSOR

Dr. Clermon Augusto Drumond

Advogado; Especialista em Direito Municipal;
Pós-Graduado em Administração Pública e Gestão de Cidades; MBA em Gestão de pessoas pela FGV;

Extensão em Direito Eleitoral pela FGV;
Autor dos livros Eleições Municipais:
A legislação passo a passo ano 2012 e ano 2016; Certificação CPA - 10 Anbima.

INSCRIÇÕES

Antecipadas: R\$ 595,00

Até o dia 15/03/21, através de conta corrente, em nome do Qualificar - Capacitação e Treinamento, Ag. 2770-7 C/C nº 41.426-3 Banco do Brasil, sendo que a relação de participantes deverá ser enviada, antecipadamente, via e-mail: qualificarcapacitar@gmail.com.

No local: R\$ 650,00

REALIZAÇÃO

QUALIFICAR

Capacitação e Treinamento

Av. Dr. Cristiano Guimarães, 905/12 - Planalto

Belo Horizonte - MG - CEP: 31720-300

Telefone: (31) 3879.4715 Fax: (31) 3879.4717

CNPJ: 26.605.156/0001-90

* ESTA PROGRAMAÇÃO ESTA SUJEITA A ALTERAÇÃO

Cursos 2021 / 1077º 27, 28, 29, 30 e 31 de Julho - Fortaleza - CE

**1077º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS**

**CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS.**



FORTALEZA / CE

**27, 28, 29, 30 e 31 de
Julho 2021**

AUDITÓRIO DO ATP COWORKING FORTALEZA

Av. Engenheiro Santana Jr, 2977- Cocó - Tel. (85) 3393-8582

PROGRAMAÇÃO

Dia 27/07/21 - Terça-feira 12 as 17h

- Inscrição e entrega do material de participação.

Dia 28/07/21 - Quarta-feira 09h as 13h

- Recursos Públicos;
- Controle e Fiscalização dos Gastos Públicos
15h - Consultoria Individual;

Dia 29/07/21 - Quinta-feira 08 as 13h

- Aspectos Públicos da atuação do Vereador como Fiscal dos Recursos Públicos;

- Organização do Estado Democrático de Direito no Brasil;
15h - Consultoria Individual;

Dia 30/07/21 - Sexta-feira 08 as 13h

- O Controle da Gestão Pública - Parte I
- O Controle da Gestão Pública - Parte II;
15h - Consultoria Individual;

Dia 31/07/21 - Sábado 09h

- Integração de projetos;
Encerramento com entrega de Certificados de participação;

PROFESSOR

Dr. Clermon Augusto Drumond

Advogado; Especialista em Direito Municipal;
Pós-Graduado em Administração Pública e Gestão de Cidades; MBA em Gestão de pessoas pela FGV;
Extensão em Direito Eleitoral pela FGV;
Autor dos livros Eleições Municipais: A legislação passo a passo ano 2012 e ano 2016; Certificação CPA - 10 Anbima.

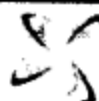
INSCRIÇÕES

Antecipadas: R\$ 595,00

Até o dia 22/07/21, através de conta corrente, em nome de: Clélio Múcio Drumond Filho- Ag. 7134-X C/C nº 7310-5 Banco do Brasil, sendo que a relação de participantes deverá ser enviada, antecipadamente via E M A I L :
qualificarcapacitar@gmail.com

No local: R\$ 650,00

REALIZAÇÃO



Capacitação e Treinamento
Av. Dr. Cristiano Guimarães, 985/foja 12 -
Piedade, Belo Horizonte - MG - CEP: 31720-200
Telefone: (31) 3567-5940/3567-5930
CNPJ: 39.451.628/0001-49

* ESTA PROGRAMAÇÃO ESTA SUJEITA A ALTERAÇÃO